



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE**

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 45/2018, do Executivo, que autoriza o Poder Executivo municipal a ceder servidores públicos municipais para a Associação de Pais e Amigos do Excepcionais – APAE deste município de dá outras providências.

O referido Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 20/08/2018, sob nº559/2018.

Após análise jurídica, por meio do despacho do Presidente da Câmara em 22/08/2018, foi enviada fotocópia do presente Projeto a Presidente desta Comissão de Educação, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade e posteriormente encaminhado a esta Relatora para apresentação de parecer.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DA RELATORA

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 30 de agosto de 2018.

Kelly Cristina dos Santos Moço
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE**

Projeto de Lei nº 45/2018, do Executivo, que autoriza do Poder Executivo municipal a ceder servidores públicos municipais para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE deste município e dá outras providências.

Os membros da Comissão de EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE, acompanham o parecer da Relatora, Kelly Cristina dos Santos Moço, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei n. 45/2018.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 30 de agosto de 2018.


Ana Elisa Martins Elias da Silva
Presidente


Sebastião José Monteiro
Revisor